



PAUTA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 27 DE ABRIL DE 2020, ÀS 15h.

1. ABERTURA DA SESSÃO:

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE:

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 032/2020**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Planejamento, ou na Divisão de Infraestrutura Urbana, estudos com o intuito de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Pernambuco, no Bairro Frimesa. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro que nos entregaram um Abaixo-Assinado, datado de 10 de março de 2020, no qual solicitam a realização de recape asfáltico na referida via, pois a pavimentação poliédrica existente encontra-se em precário estado de conservação, comprometendo a segurança de todos que residem ou transitam pela região.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 2. **Requerimento nº 033/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se está na programação da Divisão de Infraestrutura Rural, para o exercício de 2020, a realização de melhorias na Ponte sobre o Rio Alegria, na divisa entre as Comunidades Alegria e Salvador. JUSTIFICATIVA:- Moradores da localidade nos procuraram para solicitar a realização de melhorias na referida ponte, que recebe considerável fluxo de veículos, incluindo caminhões e máquinas pesadas, o que tem gerado preocupação devido as atuais condições de conservação da mesma.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 3. **Requerimento nº 034/2020**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Antonio França e Sebastião Antonio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no Setor de Administração, estudos em andamento com o intuito de melhorar as ações de fiscalização e combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, abrangendo alterações na



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

legislação, tornando-a mais rigorosa e estabelecendo ações específicas para quando for declarado “Estado de Emergência”; e o fortalecimento das equipes do Setor de Endemias, com um maior orçamento e novos equipamentos, possibilitando a fiscalização de todos os terrenos do Município com maior agilidade e facilidade, independente das condições de acesso. JUSTIFICATIVA:- Medianeira tem sofrido com a proliferação descontrolada do mosquito *Aedes aegypti*, sendo declarado em 12 de março de 2020, “Estado de Emergência” em razão da infestação deste mosquito, que já resultou em mais de mil casos e 4 óbitos confirmados somente este ano. Um dos problemas que enfrentamos é o excesso de lotes baldios que não são limpos pelos proprietários, acumulando, além de vegetação, lixo e entulhos que facilmente se tornam criadouros do mosquito. Outro problema recorrente se refere ao trabalho de campo dos Agendes de Endemias, que muitas vezes não conseguem acesso às propriedades, trabalho esse que poderia ser facilitado, por exemplo, com o uso de drones dotados de câmeras. Com relação aos terrenos baldios, acreditamos que a legislação é muito branda quando do descumprimento das determinações de limpeza, com prazos longos entre notificação e autuação com multa, além de valores baixos, fazendo com que proprietários optem por pagarem a multa ao invés de limparem os terrenos. Sugerimos, portanto, que o valor das multas seja drasticamente alterado, tornando-se realmente onerosa aos que descumprirem a lei. Com relação aos períodos de “Emergência”, como o declarado pelo Decreto nº 103/2020, sugerimos que todos os terrenos que estiverem em desacordo com a lei sejam automaticamente autuados, e as equipes ao vistoriarem possam aplicar diretamente sanções mais rígidas, como a multa.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

ITEM 4. **Requerimento nº 035/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado quais medidas estão sendo tomadas para a regularização fundiária da localidade conhecida como “Vila Alegria”, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Segundo disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, são objetivos da regularização fundiária, entre outros: ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados; promover a integração social e a geração de emprego e renda; estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade; garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas; garantir a efetivação da função social da propriedade; ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes; e concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo. Os cidadãos residentes na referida localidade solicitam há anos a regularização de suas propriedades, e por ocasião da Revisão do Plano Diretor, e das discussões recentes sobre o assunto, novamente nos procuraram para solicitar informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que institui a “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas”, dando outras providências.



3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 027/2020**, de autoria dos Vereadores Sidney França e Nelson José de Bona, que solicitam o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de uma lombada na Rua Belém, entre a Avenida São Luiz e a Rua General Manoel Aranha, no Bairro Conda. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores que reivindicam a instalação desta lombada com a finalidade de proporcionar maior segurança e tranquilidade a todos que transitam pela referida via, pois muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, gerando considerável risco de acidentes.

ITEM 7. **Indicação nº 028/2020**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Sidney França, que solicitam o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de redutores de velocidade nas Ruas 14 e 15, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Em recente reunião com moradores do Bairro, nos foi relatado que muitos motoristas abusam da velocidade ao transitarem por estas vias, principalmente após a pavimentação asfáltica da Rua Wadis Dall'Oglio, motivo pelo qual, reivindicam a instalação de redutores de velocidade

ITEM 8. **Indicação nº 029/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de redutores de velocidade próximo aos pontos de ônibus da Rua Wadis Dall'Oglio, no Loteamento Florença. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida localidade nos procuraram para reivindicar a instalação de redutores de velocidade nesta via, que recentemente recebeu pavimentação asfáltica, gerando aumento no tráfego diário de veículos, com muitos motoristas excedendo os limites de velocidade adequados para perímetro urbanos, levando insegurança e preocupação à população. Fomos informados ainda, que em várias ocasiões a imprudência e excesso de velocidade quase resultaram em acidentes, envolvendo principalmente crianças e idosos.

ITEM 9. **Indicação nº 030/2020**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a aplicação de lama asfáltica nos trechos com pavimentação poliédrica da estrada entre as Comunidades São Francisco e Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação poliédrica, que foi realizada apenas nos trechos de maior declividade, encontra-se desgastada devido à ação do tempo e ao grande fluxo de veículos, incluindo caminhões carregados e ônibus de transporte escolar. A atual condição do pavimento potencializa o risco de acidentes e acelera o desgaste dos veículos dos moradores da região. A pavimentação asfáltica dos referidos trechos, além de proporcionar maior sustentação e durabilidade a pavimentação poliédrica, irá ofertar maior segurança e comodidade a todos que transitam por esta via.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS:

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO:

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

Pauta da 7ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária – continuação.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 24 de abril de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário